

Enc: Ofício 116.2021 – 1ª CD - Intimação

RP

Rj Presidencia

Qua, 19/05/2021 15:20

Para: Fluminense Football Club

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Para ciência.

Att.,

Olinda Medeiros

De: Thomaz Carvalho

Enviado: quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:57

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; Pr Administrativo; Pr Presidencia; Pr Registro; Coritiba.00006PR; Lucas Maleval; maleval.lucas@gmail.com; rafael.pestana@fluminense.com.br; lucas@coritiba.com.br

Assunto: Ofício 116.2021 – 1ª CD - Intimação

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO PARANA

PARA: FLUMINENSE FC

PARA: CORITIBA FC

RIO, 19/05/2021

OFÍCIO 116/2021/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 24 de maio de 2021, às 13:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 046/2021 - Jogo: Coritiba (PR) x Fluminense (RJ) – categoria profissional, realizado em 20 de janeiro de 2021 – Campeonato Brasileiro – Série A / 2020. Denunciados: **Coritiba FC, incurso no Art. 191, inciso II e III do CBJD; Fluminense, incurso no Art. 191, inciso II e III do CBJD; Robson dos**

Santos Fernandes, atleta do Coritiba, incurso no Art. 250 do CBJD; Caio Fernando de Oliveira, atleta do Fluminense, incurso no Art. 250 do CBJD.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- **Importante :**

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) na qual está recebendo a presente intimação; Não serão aceitas solicitações via whatsapp.
- O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

[STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva](https://www.stjd.org.br/)

07/05/2021 13h10. Infrações na Supercopa foram jugadas e punidas pela Quinta Comissão Disciplinar do STJD do Futebol. Veja mais.

www.stjd.org.br

- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF.**